



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 2857/2025

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que por meio da secretaria competente, providencie a implantação de vagas exclusivas para estacionamento de motocicletas na Rua José Maria da Cruz, no trecho situado em frente à entrada principal do Centro Universitário de Barra Mansa - UBM, Centro.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal, indica, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a implantação de vagas exclusivas para estacionamento de motocicletas na Rua José Maria da Cruz, no trecho situado em frente à entrada principal do Centro Universitário de Barra Mansa - UBM, Centro.

JUSTIFICATIVA:

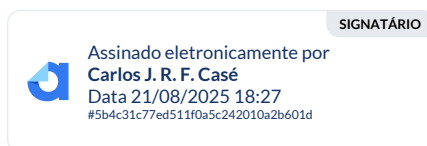
A presente Indicação visa atender a uma demanda recorrente dos estudantes universitários que frequentam diariamente a UBM, localizada no Centro de Barra Mansa.

O número de universitários que utiliza motocicletas como meio de transporte tem crescido significativamente, sobretudo por ser uma opção mais acessível e eficiente frente à mobilidade urbana da região. No entanto, a ausência de vagas específicas para motos nas imediações da entrada principal da UBM tem causado transtornos aos alunos, que se veem obrigados a estacionar em locais afastados, inseguros ou inadequados — o que representa risco tanto ao patrimônio quanto à integridade física dos mesmos.

Além de promover mais segurança e acessibilidade aos estudantes, a criação dessas vagas pode otimizar o uso do espaço público, reduzir o acúmulo de veículos em ruas adjacentes e contribuir para a organização do trânsito local.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo à presente Indicação, em benefício direto da comunidade universitária e da fluidez urbana na região central.

BARRA MANSA, 31 DE JULHO DE 2025



**CARLOS JOSÉ RODRIGUES FIGUEIRA
VEREADOR**

